

21 de Outubro de 2016 – Ano XXVI – Nº193 – Jaboatão dos Guararapes

21 de outubro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:**

(Republicado por Incorreção no Original).

Ato n.º 6361/2016 – Exonerar Erika Monique Duarte da Soledade, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 3, símbolo CAA-5, da Secretaria de Governo, com efeito, a partir de 30 de setembro de 2016.

Ato n.º 6362/2016 – Exonerar Mércia Maria Lustosa da Silveira Padilha, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Especial 1, símbolo CAA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6363/2016 – Exonerar Caroline Bonner Marinho de Santana, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Especial 1, símbolo CAA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6364/2016 – Exonerar Fábio Antônio Rangel, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Gestor de Projetos, símbolo CDG-3, da Secretaria de Governo, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6365/2016 – Exonerar Laura Maria da Silva Santos, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 5, símbolo CAA-7, da Secretaria de Governo, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6366/2016 – Exonerar Wellida Valois Alves, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-5B, da Secretaria de Governo, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6367/2016 – Exonerar Erick Luiz Velho Barreto de Araújo, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-5B, da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6368/2016 – Exonerar Fred José de Melo, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Especial 3, símbolo CAA-3, da Secretaria Executiva de Mobilização e Regionalização da Gestão, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6369/2016 – Exonerar Rogério Correa Barbosa dos Santos, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, Símbolo CDG-5B, do Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6370/2016 – Exonerar Gilson Fabricio Ferreira de Vasconcelos, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Especial 1, símbolo CAA-1, da Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6371/2016 – Exonerar Giuliana Vasconcelos dos Santos, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva Administração, Gestão de Pessoas e Previdência com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6372/2016 – Nomear Gilson Fabricio Ferreira Vasconcelos, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo, símbolo CDG-5A, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Políticas Sobre Drogas, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6373/2016 – Exonerar Virginia Escariolano de Luna, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 2, símbolo CDG-5B, da Secretaria de Governo, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6374/2016– Exonerar Maria do Socorro Freitas Carneiro, do Cargo de direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, do Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 30 de setembro de 2016.

Ato n.º 6375/2016– Nomear Camila Luciana Carneiro D’Anunciação, no Cargo de direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, no Gabinete do Prefeito, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º6376/2015 – Exonerar Anna Patrícia Carneiro Paes Barreto, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 5, símbolo CAA-7, da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º6377/2015 – Nomear Giuliana Vasconcelos dos Santos, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 5, símbolo CAA-7, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º6378/2016 – Nomear Débora Fernanda Pinto Albuquerque, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Secretário Executivo, símbolo CDG-1A, na Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º6379/2016 – Nomear Marcello Mota Gadelha, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Secretário Executivo, símbolo CDG-1A, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6380/2016 – Nomear Maria da Conceição de Oliveira Nascimento, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Secretário Municipal, símbolo CDG-1, na Secretaria de Desenvolvimento e Mobilização Social, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

Ato n.º 6381/2016 – Exonerar Airlane Ferraz de Assis, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, da Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência ,com efeito, a partir de 1º de outubro de 2016.

Ato n.º 6382/2016 – Exonerar Evandro José Bezerra da Palma, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 3, símbolo CAA-5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Humana, com efeito, a partir de 1º de outubro de 2016.

Ato n.º6383/2016 – Exonerar Luiz Guilherme de Andrade, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 3, símbolo CAA-5, da Secretaria Executiva de Pavimentação, com efeito, a partir de 1º de outubro de 2016.

Ato n.º6384/2016– Exonerar Micheli Elias de Carvalho, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo de Educação Especial, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva de Educação, com efeito, a partir de 1º de novembro de 2016.

Ato n.º6385/2016– Nomear Marcos José Carricchio, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo , símbolo CDG-5A, na Secretaria Executiva de Educação, com efeito, a partir de 03 de outubro de 2016.

(Republicado por Incorreção no Original).

Jaboatão dos Guararapes, 11 de outubro de 2016.

Elias Gomes da Silva.

DECRETO Nº. 152 /2016

Dispõe sobre abertura de Crédito
EMENTA: Suplementar

0 Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R\$ 6.158.000,00 (Seis milhões, cento e cinquenta e oito mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00**

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

12.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO

04 122 2256 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.317

Red. 00078 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 400.000
01

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

13.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

04 122 2261 – ENCARGOS COM O INSS DOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA
2.318 ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA

Red. 00110 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.400.000
01

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

19.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

15 122 2213 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.513

Red. 00148 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.200.000
01

33.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ

33.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ

06 122 2232 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.531

Red. 00507 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.658.000
01

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE –SEINFRA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 122 2223 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.524

Red. 00534 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 500.000
01

6.158.000

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOIRO – R\$
1,00**

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

99 999 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.023

Red. 00066 FNT 9.9.90.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.338.000
01

33.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ

33.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

15 122 2266 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
2.586

Red. 00516 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 600.000
01

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA

34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA

15 451 1086 – MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REURBANIZAÇÃO DA ORLA-
2.383 JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

Red. 00528 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 820.000
11

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 451 1018 – CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO
1.075
Red. 00556 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 1.400.000
02

6.158.000 ANULAÇÃO TOTAL R\$

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.717-8

DECRETO Nº. 153 /2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar

0 Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO**, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00**

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO

25 452 1008 – ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA NAS VIAS PÚBLICAS
2.523

Red. 00581 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 400.000
01

400.000

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 543 1108 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
1.028

Red. 00563 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 400.000
11

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 400.000

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.717-8

DECRETO Nº. 154 /2016

Dispõe sobre abertura de Crédito
EMENTA: Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS**, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00**

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 452 1004	– GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
2.027		
Red. 00537 FNT	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000
01		

	SUPLEMENTAÇÃO	TOTAL R\$
1.100.000		

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00**

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 122 2222	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
2.522		
Red. 00549 FNT	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000
01		
Red. 00550 FNT	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	24.000
01		

15 451 1017	– EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
1.029		
Red. 00551 FNT	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	938.000
01		

	ANULAÇÃO	TOTAL	R\$
1.100.000			

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Outubro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.717-8

DECRETO Nº. 155 /2016

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$
1,00**

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

32.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 2242 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AOS SERVIDORES DA SAÚDE
2.526

Red. 00376 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.200.000
01

10 122 2242 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
2.542

Red. 00381 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500.000
01

10 301 1080 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À
2.372 SAÚDE

Red. 00388 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.300.000
01

10 305 1016 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO
2.171

Red. 00433 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 600.000
41

3.600.000 SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$
1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

32.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 2028 1.080	– MODERNIZAR A SECRETARIA DE SAÚDE		
Red. 00370 FNT 01	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000
10 122 2242 2.527	ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE		
Red. 00377 FNT 01	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000
10 301 1080 1.060	– AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Red. 00386 FNT 01	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS		2.600.000
Red. 00387 FNT 41	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS		400.000
10 302 1038 1.063	– IMPLANTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL		
Red. 00398 FNT 01	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000
10 305 1016 1.087	– ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Red. 00427 FNT 41	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS		100.000
10 305 1016 2.375	– DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS		
Red. 00436 FNT 41	3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000

3.600.000 **ANULAÇÃO** **TOTAL R\$**

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 022/2013; Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades; Concorrência Nº 001/2013; Objeto Nat. : Prestação de Serviço. Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para o apoio ao gerenciamento dos processos de contratações de bens e serviços por parte da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Contrato Nº 002/2013 – SEAJUR; Contratada: Dois Engenharia e Consultoria Ltda; CNPJ/MF Sob o nº 15.441.037/0001-22; Valor do contrato: R\$ 2.143.770,01 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e um centavos); Quinto Termo Aditivo; Valor acrescido: R\$ 535.322,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos); Valor acrescido acumulado: R\$ 535.322,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos); Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016; Júlio Cesar Casimiro Corrêa – Secretaria Municipal de Assuntos e Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 007/2016; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr.: Contratação de serviços especializados em locação de veículos diversos com combustível, para suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação de Jaboatão dos Guararapes (Lote 02) ; Contrato nº. 083/2016–SEDEMS; Contratado: MF Serviços e Locação de Veículos Eireli- EPP; CNPJ/MF sob o nº 11.634.427/0001-68; Valor contratado: R\$ 177.997,92 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato; Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 026/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 007/2016; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr.: Contratação de serviços especializados em locação de veículos

diversos com combustível, para suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação de Jaboatão dos Guararapes (Lote 03) ;Contrato nº. 085/2016–SEDEMS;Contratado: MF Serviços e Locação de Veículos Eireli – EPP; CNPJ/MF sob o nº 11.634.427/0001-68; Valor contratado: R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais); Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato; Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 023/2011; Comissão de Licitação para Atendimento a Secretaria de Educação; Pregão Presencial nº 006/2011; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr.:Contratação de empresa para locação de veículos diversos para suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação de Jaboatão dos Guararapes (Lotes 01 e 02) ;Contrato nº.

032/2011–SEDES;Contratado: MF Serviços e Locação de Veículos Eireli – EPP; CNPJ/MF sob o nº 11.634.427/0001-68; Valor atual contratado: R\$ 751.884,24 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); Décimo Segundo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 43 (quarenta e três) dias; Prazo acrescido acumulado: 51 (cinquenta e um) meses e 12 (doze) dias; Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº106/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 037/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos perecíveis não perecíveis, visando o atendimento das Creches e da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE (Lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 34); Contrato nº 031/2016–SEDEMS; Contratado: Andrea Andrade da Silva – ME; CNPJ/MF sob o nº 12.084.944/0001-73; Primeiro Termo Aditivo; Objeto do Termo Aditivo: Inclusão da Fonte 004 – Recursos do PNAE; Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 001/2016 – SEAS; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr.: Prestar serviços de atendimento a 36 (trinta e seis) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida, visando à inserção na família, na escola, na comunidade, e no mundo do trabalho, assegurando a ressocialização integral da qualidade de vida dos adolescentes, tudo em acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº12.594/2012), com a Resolução n.º 004/2016 – CMDDCA/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes/PE, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição; Primeiro Conveniente: Município do Jaboatão dos Guararapes através da Secretaria Executiva de Assistência Social; Segundo Conveniente: Associação dos Moradores de Buenos Aires – AMBA; CNPJ/MF sob o nº41.089.855/0001-18; Primeiro Termo Aditivo; Objeto do termo Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Convênio no que se refere ao valor per capita originalmente pactuado, equivalente a importância total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), a partir do mês de abril de 2016, conforme Resolução nº 004/2016 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Jaboatão dos Guararapes, 01 de abril de 2016; José Fernando da Silva – Secretaria Executiva de Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 002/2016; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr.: O objetivo do presente Convênio é oportunizar estágio curricular obrigatório, não

remunerado aos estudantes vinculados a Segundo Convenente, visando aperfeiçoamento profissional, tudo nos termos Plano de Trabalho que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, independentemente de sua transcrição; Primeiro Convenente: Município do Jaboatão dos Guararapes através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social, integrada em sua estrutura funcional e Administrativa pela Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Segundo Convenente: Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda- EPP; CNPJ/MF sob o nº 02.949.141/0001-80; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento; Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 11.788/2008; Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2016; Maria da Conceição de Oliveira Nascimento – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social e Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde

Convênio nº 005/2016; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr.: O objetivo do presente Convênio é oportunizar estágio curricular obrigatório, não remunerado aos estudantes vinculados a Segundo Convenente, visando aperfeiçoamento profissional, tudo nos termos Plano de Trabalho que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, independentemente de sua transcrição; Primeiro Convenente: Município do Jaboatão dos Guararapes através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social, integrada em sua estrutura funcional e Administrativa pela Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Segundo Convenente: Centro de Ensino Grau Técnico; CNPJ/MF sob o nº 14.628.957/0001-91; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento; Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 11.788/2008; Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2016; Maria da Conceição de Oliveira Nascimento – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social e Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Convênio nº 006/2016; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr.: O objetivo do presente Convênio é oportunizar estágio curricular obrigatório, não remunerado aos estudantes vinculados a Segundo Convenente, visando aperfeiçoamento profissional, tudo nos termos Plano de Trabalho que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, independentemente de sua transcrição; Primeiro Convenente: Município do Jaboatão dos Guararapes através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social, integrada em sua estrutura funcional e Administrativa pela Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Segundo Convenente: Associação Educacional de Ciências da Saúde – AECISA; CNPJ/MF sob o nº 005.834.842/0001-62; Prazo: 12

(doze) meses, a contar da assinatura deste Instrumento; Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 11.788/2008; Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2016; José Fernando Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social e Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 154/2010; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº. 084/2010; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para realização de exames de patologia clínica (Hematologia, Hemostasia, Uroanálise, Imunoquímica e Hormônios) com o fornecimento de reagentes, insumos e cessão de Equipamentos para o Laboratório Municipal Dr. Zeferino Veloso da Secretaria Executiva Promoção da Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 063/2011- SESA; Contratado: Diagnocel Comércio e Representações Ltda.; CNPJ/MF sob o nº 01.490.595/0001-73; Valor atual do contrato: R\$ 1.406.633,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais); Quinto Termo Aditivo; Valor acrescido: R\$ 213.216,20 (duzentos e treze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos); Valor acrescido acumulado: R\$ 213.216,20 (duzentos e treze mil e duzentos dezesseis reais e vinte centavos); Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 057/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Dispensa nº 006/2015; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr: Locação do imóvel situado à Rua Cajará, nº 215, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, para funcionamento da “Unidade de Saúde da Família Lagoa das Graças”; Contrato nº 032/2015 – SESA; Locadora: Alana Simão dos Santos; CPF/MF sob o nº 038.688.404-86; Valor mensal contratado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Primeiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias; Prazo acrescido acumulado: 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias; Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção de Saúde.

Processo Administrativo nº 058/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Eletrônico nº 038/2015; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale refeição (tipos voucher-papel e cartão eletrônico) para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes-PE; Contrato nº 034/2015 – SESAU; Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços; CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71; Valor contratado: R\$ 2.664.002,14 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, dois reais e quatorze centavos); Primeiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias; Prazo acrescido acumulado: 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias; Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 032/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº 007/2015; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos e laboratoriais, com fornecimento de peças de pequeno valor, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de Jaboatão dos Guararapes, com fornecimento de peças, equipamentos e mão-de-obra necessários ao bom funcionamento dos mesmos; Contrato nº 038/2015 – SESAU; Contratada: Rawell Comércio e Serviço Ltda– ME; CNPJ/MF sob o nº 05.387.950/0001-34; Valor contratado: R\$ 1.059.113,28 (um milhão, cinquenta e nove mil, cento e treze reais e vinte e oito centavos); Primeiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 12 (doze) meses; Jaboatão dos Guararapes, 03 de agosto de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 050/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Dispensa nº 004/2015; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr: Locação do imóvel situado à Rua Dr. José

Aniceto de Santana, nº 469 e 469-A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, para funcionamento da “Equipe de Saúde da Família Ladeira da Igreja”; Contrato nº 030/2015 – SESAU; Locador: José Daniel de Araújo; CPF/MF sob o nº 103.704.634-04; Valor mensal contratado: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Primeiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Prazo acrescido acumulado: 06 (seis) meses; Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.